

## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

### DECRETO nº 101 /2018

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

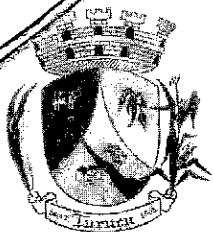
### DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 119.582,72,( cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

21-31.90.16.00.00.00.00-0001-Outr. desp. Variáv.	R\$ 139,58
64-31.90.11.00.00.00.00-0020- Venc. e vant. fixas	R\$ 25.540,77
81- 31.90.11.00.00.00.00- 0020- Venc. e vant. fixas	R\$ 776,41
227- 31.90.11.00.00.00.00-0040– Venc. e vant fixas.	R\$ 1.861,37
266-31.90.11.00.00.00.00- 0001 – Venc. e vant. fixas	R\$ 77.734,33
268-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outr. Desp. Variav.	R\$ 8.898,73
304-31.90.11.00.00.00.00-0001- Venc. e vant. fixas	R\$ 3.155,71
360-31.90.16.00.00.00.00-0040- Outr. Desp. Variav.	R\$ 496,38
48-33.90.39.00.00.00.00-0020- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 979,44

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 15/12/2018  
A 15/01/2019



**Prefeitura Municipal de Turuçu**

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

663-99.99.99.99.00.00.00-0001- Reserva de conting.


R\$ 119.582,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 15 de dezembro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

  
Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

  
Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**